



Parauapebas, 15 de Dezembro de 2014.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

Apresentamos **PARECER TÉCNICO** no que se refere ao pedido de **ADITAMENTO DE PRAZO de 120 (cento e vinte) dias**, referente a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, incluindo aquisição de peças, pneus e óleo lubrificante, descrito Contrato N^o 20140062, da empresa **LIVAL AUTO ELÉTRICA E RECONDICIONADORA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.**

PARECER:

Este Parecer trata do aditamento de prazo do referido contrato para melhor eficiência na execução dos serviços para manutenção de veículos leves, pesados e máquinas da Secretaria de Obras deste Município, bem como garantir a melhor eficiência no serviço público, pois o mesmo é de caráter fundamental no acompanhamento em obras da Prefeitura. Sendo assim, devido a grande rotatividade dos carros, requer-se revisões periódicas, como troca de peças e óleo.

No entanto o prazo previsto tornou-se insuficiente, uma vez que houve uma diminuição no ritmo dos serviços neste ultimo trimestre do ano corrente por interesse da Administração Pública, devido a redução do fluxo financeiro, sendo assim evocamos o art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.

Por fim, esclarecemos que este serviço é de caráter fundamental, sendo de extrema utilidade ao bem funcionamento do transporte da Secretaria de obras, uma vez que a grande rotatividade dos carros requer manutenção. Desta forma, o aditivo solicitado é de extrema importância uma vez que garante o bom funcionamento do serviço Público.

Sendo assim, este é o Parecer.

Atenciosamente,



GILDÁSIO MOURA DA SILVA

Coordenador de Transporte/SEMOB

PORTARIA 0054/2013

